

## **Regulamento Complementar do Estágio do curso de graduação em Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA**

**Art. 1º** O presente regulamento tem por finalidade normatizar o Estágio Obrigatório e Estágio Não-Obrigatório do curso de graduação em Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade da UNILA.

### **TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

#### **CAPÍTULO I DA NATUREZA E OBJETIVOS**

**Art. 2º** O Estágio integra, em caráter obrigatório, o currículo do curso de graduação em Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade da UNILA, respeitando a legislação vigente e o Projeto Pedagógico do Curso – PPC, podendo o discente realizar também o Estágio Não-obrigatório, de caráter opcional.

**Art. 3º** O Estágio está previsto na Lei nº 11.788, de 25.09.2008 como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior.

**Art. 4º** O Estágio poderá ser desenvolvido nas modalidades Obrigatório e Não-Obrigatório:

I. Estágio Curricular Obrigatório, quando previsto no Projeto Pedagógico de Curso como componente integrante da matriz curricular, sendo requisito obrigatório para a aprovação e a obtenção de diploma;

II. Estágio Curricular Não-Obrigatório, quando atividade de realização facultativa, com possibilidade de equivalência de horas, para atividade acadêmica complementar, conforme PPC e regulamentação de cada curso.

**Art. 5º** São condições para realização do Estágio Obrigatório:

I. Matrícula ativa e frequência efetiva no curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade;

II. O cumprimento dos pré-requisitos conforme o disposto no PPC do curso;

III. A anuência do coordenador de estágios do curso;

IV. A apresentação e aprovação da documentação relativa à realização do estágio, conforme normas deste regulamento, a saber: a) Termo de Compromisso e, b) Plano de Estágio.

**Art. 6º** Atendidos os requisitos legais, a realização das atividades de estágio por parte dos discentes, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.

**Art. 7º** O Estágio Curricular Obrigatório tem por objetivos:

I. viabilizar experiências profissionais diversificadas especialmente na área de concentração do curso (Ecologia e Biodiversidade), por meio de atividades planejadas, orientadas e avaliadas, compreendidas como meios de aprimoramento da formação acadêmica e profissional;

II. desenvolver a competência técnico-científica mediante circunstâncias reais e cotidianas de trabalho;

III. contribuir para a consolidação de saberes e habilidades, estimulando o desenvolvimento crítico, reflexivo e a autonomia dos discentes.

## **CAPÍTULO II DOS AGENTES E DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 8º** Os Agentes envolvidos na realização do Estágio, bem como suas competências, estão detalhados na Resolução que regulamenta as atividades de estágio, emitida pela PROGRAD.

**Art. 9º** O(a) Supervisor(a) de Estágio deverá ser um profissional da parte concedente, com formação ou experiência na área de conhecimento do curso de Ciências Biológicas.

**Art. 10º** O(a) Orientador(a) de Estágio deverá ser um professor do quadro da UNILA, com formação e experiência na área de conhecimento do curso de Ciências Biológicas, preferencialmente com atividades de ensino ou pesquisa ligados à área de atuação do estágio.

**Art. 11º** A indicação do(a) Coordenador(a) de Estágio do curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade será realizada pelo Colegiado do Curso.

## **TÍTULO II DAS CONDIÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO CAPÍTULO I DAS CONCEDENTES DE ESTÁGIO**

**Art. 12º** Poderão ser concedentes de estágio:

- I. entidades jurídicas de direito privado;
- II. órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**Art. 13º** O estágio pode ser realizado na modalidade remota desde que justificado e aprovado previamente pelo(a) Orientador(a) e pelo(a) Coordenador(a) de estágios do curso.

**Art. 14º** O Estágio poderá ser realizado no exterior, atendidos os requisitos estabelecidos em normativas específicas da UNILA.

**Art. 15º** A vinculação de concedentes de estágio é obrigatória seguirá as normas e procedimentos definidos em norma específica da UNILA.

### **Seção I Do Termo de Compromisso**

**Art. 16º** O Termo de Compromisso é o documento celebrado entre o discente ou seu representante legal e a concedente, com interveniência obrigatória da UNILA, no qual são definidas as condições para a realização do estágio.

**Art. 17º** O Termo de Compromisso destinado à formalização de estágio será disponibilizado pela PROGRAD.

**Parágrafo único.** Quando exigidos pela concedente, outros modelos de Termos poderão ser aceitos, desde que analisados e previamente aprovados pela PROGRAD.

**Art. 18º** A entrega do Termo de Compromisso deverá anteceder o início das atividades de estágio, sendo responsabilidade do Discente Estagiário e do(a) Orientador(a) o recolhimento das assinaturas.

**§1º** O discente deverá entregar o Termo de Compromisso para recolhimento da assinatura do representante da PROGRAD na secretaria acadêmica, desde que o documento já esteja assinado pelas demais partes.

**§2º** A Secretaria Acadêmica encaminhará o Termo de Compromisso à PROGRAD, que após análise da área responsável pelos estágios, assinará o documento.

**§3º** Não serão consideradas atividades de estágio aquelas desenvolvidas antes da aprovação pelo Departamento de Estágio e Atividades Complementares do Termo de Compromisso.

## **Seção II Do Plano de Estágio**

**Art. 19º** Plano de estágio é o documento que descreve as atividades a serem desempenhadas pelo estagiário no período programado para a realização do estágio, devendo ser elaborado em comum acordo entre Discente, Docente Orientador(a) e Supervisor(a).

**Art. 20º** O modelo utilizado para apresentação do Plano de Estágio será disponibilizado pela PROGRAD.

**Parágrafo único.** Quando exigidos pela concedente, outros modelos de Planos poderão ser aceitos, desde que analisados e aprovados pela PROGRAD.

**Art. 21º** O Plano de Estágio deverá ser entregue obrigatoriamente junto com o Termo de Compromisso.

## **Seção III Da Carga Horária**

**Art. 22º** De acordo com a matriz curricular do curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade, o discente deverá cumprir 432 horas-aula de estágio obrigatório, o que corresponde a 360 horas-relógio, sendo que está dividido em dois componentes curriculares:

I. Estágio Curricular Obrigatório I, com carga horária mínima de 180 horas relógio (216 horas-aula) o qual deverá ser realizado em um único local de forma contínua;

II. Estágio Curricular Obrigatório II, com carga horária mínima 180 horas relógio (216 horas-aula) o qual deverá ser realizado em um único local de forma contínua.

**Parágrafo único:** é permitido que o Discente realize os dois componentes em um mesmo local podendo estar previsto nos documentos iniciais ou em forma de aditivo conforme modelo proposto

pela PROGRAD. O termo aditivo deve ser entregue antes da conclusão do estágio I, de forma que haja tempo suficiente para a continuidade do estágio II.

#### **Seção IV Da Jornada de Atividades**

**Art. 23°** A jornada de atividades do Discente Estagiário, definida entre as partes e expressa no Termo de Compromisso apresentado aos órgãos competentes, deverá ser compatível com o horário do curso do Discente na UNILA, e não ultrapassar: 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

§1° Em períodos de férias discentes ou nos momentos em que não estiverem programadas aulas presenciais é permitido ao aluno o cumprimento de até 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

§3° Não é estipulada carga horária mínima semanal ou diária podendo ser determinada por acordo entre as partes envolvidas.

§2° O Discente deverá comprovar a carga horária através de folha de frequência mensal (Anexo I), a qual deverá ser atestada e assinada pelo(a) Supervisor(a) e verificada pelo(a) Orientador(a).

#### **Seção V Do Relatório Final de Atividade**

**Art. 24°** A realização do Estágio exige a entrega de relatório final de atividades, que deverá ser entregue no término do período de estágio, no prazo de 15 dias da sua finalização.

§1° No caso de cumprimento dos dois componentes de estágio obrigatório no mesmo local, o discente poderá entregar um único relatório no final do período de Estágio.

§2° De acordo com a Lei de Estágio, é obrigatória a entrega de relatório de atividades com periodicidade máxima de 6 (seis) meses, no caso de estágio com duração maior que este período;

§3° O relatório final de atividades é composto por relatório acadêmico.

§4° O relatório acadêmico do curso deverá conter (Anexo I)

- I. Ficha de avaliação do estágio;
- II. Capa
- III. Introdução: com a fundamentação da área do estágio e apresentação;
- IV. Descrição das atividades desenvolvidas: descrição comentada das atividades propostas desenvolvidas durante o período de estágio;
- V. Considerações Finais: Avaliação do local de estágio e auto-avaliação.
- VI. Anexos ou Apêndices
- VII. Ficha de frequência

#### **Seção VI Da Avaliação**

**Art. 25°** O Discente Estagiário será avaliado pelo(a) Supervisor(a) da Concedente e pelo (a) Docente Orientador(a), observando-se:

I. Os procedimentos previstos na Resolução de Estágio da UNILA, no PPC e neste regulamento;

II. O desenvolvimento das atividades pelo Discente Estagiário em consonância com o Plano de Estágio apresentado;

III. A conduta do Discente Estagiário em aspectos como: competência, responsabilidade, ética, compromisso, entre outros;

IV. A análise do relatório de atividades acadêmico.

§1º A nota será atribuída pelo (a) orientador(a) baseado na sua avaliação e a do supervisor(a).

§2º É atribuição do(a) orientador(a) a consolidação do componente no sistema.

**Art. 26º** Em caso de reprovação, o discente deverá cumprir novamente o componente curricular correspondente, observados os procedimentos exigidos.

## **Seção VII**

### **Estágio Curricular Não-Obrigatório**

**Art. 27º** São condições para realização do Estágio Não-Obrigatório:

**Parágrafo único.** A anuência do Coordenador de Estágio, o qual deverá verificar a compatibilidade da atividade e carga horária do discente, podendo ser ouvidos o Coordenador de Curso e o Colegiado do Curso.

**Art. 28º** O Estágio Não-Obrigatório não possui componente curricular correspondente, e não terá registro no histórico acadêmico. O aluno deverá solicitar declaração da atividade a Concedente onde constará o período de realização das atividades e a carga horária cumprida.

**Parágrafo único.** A carga horária cumprida em Estágio Não-Obrigatório poderá ser usada como Atividade Acadêmica Complementar, que consta no PPC do curso.

**Art. 29º** Parte da Carga Horária do Estágio Curricular Não-Obrigatório pode ser convertida em Estágio Curricular Obrigatório, desde que atenda aos requisitos necessários:

§1º Ter cumprido os requisitos do estágio obrigatório conforme ppc.

§2º Ter a aprovação da Concedente.

§3º Submeter adendo ao plano de estágio com solicitação de matrícula no Estágio Curricular Obrigatório, assinado por Discente, Supervisor(a), Orientador(a) e Coordenador(a) de Estágio.

§4º A matrícula no Estágio Curricular Obrigatório e cômputo de carga horária correspondente será feita a partir de data de assinatura do plano de estágio mencionado no terceiro parágrafo.

## **TÍTULO III**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 30º** Durante o período de estágio, o discente fará jus ao seguro contra acidentes pessoais.

§1º Em se tratando de estágio obrigatório, o seguro deverá ser contratado pela UNILA.

§2º No estágio não-obrigatório, o seguro deverá ser contratado pela Concedente.

§3º É responsabilidade do discente solicitar o seguro antes do início das atividades, de acordo com os procedimentos vigentes na Universidade.

**Art. 31º** O estágio terminará na data prevista no Termo de Compromisso ou devido às seguintes situações:

I. concluída a do curso de graduação;

II. por trancamento total ou abandono do curso de graduação;

III. a pedido, devidamente justificado, de uma das partes;

IV. por desobediência de uma das partes às cláusulas do Termo de Compromisso ou aos dispositivos estabelecidos nesta Resolução;

V. por falta injustificada do estagiário por 3 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) dias intercalados no mês.

**Parágrafo único.** No caso de encerramento antes do período previsto no termo de compromisso de estágio, é necessário a apresentação do termo de rescisão conforme modelo da PROGRAD ou equivalente.

**Art. 32º** A realização de estágios, nos termos desta Resolução e da legislação vigente, aplica-se também aos alunos estrangeiros com matrícula ativa na UNILA, observado o prazo de validade do visto temporário de estudante, de acordo com o art. 4º da Lei 11.788 de 2008.

**Art. 33º** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado de curso, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação, quando necessário.

**Art. 34º** Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.



## ANEXO I

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

#### CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ECOLOGIA BIODIVERSIDADE

Relatório referente as atividades de Estágio Curricular Obrigatório \_\_\_\_ desenvolvidas no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

#### 1. DADOS GERAIS:

|                                                        |
|--------------------------------------------------------|
| Nome da concedente de estágio:                         |
| Nome do estagiário:                                    |
| Curso: Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade |
| Nome do(a) docente orientador(a) (UNILA):              |
| Nome do(a) supervisor(a) (parte concedente):           |
| Horário do Estágio:                                    |
| Vigência do Estágio: ____/____/____ a ____/____/____   |

#### 2. AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

##### 2.1 Supervisor no campo de estágio

| Critérios de avaliação                                                                     | Conceito* |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Aplica os conhecimentos adquiridos no curso no desenvolvimento das atividades.             |           |
| Cumprir as tarefas nos prazos, respeita os horários de estágio e as normas.                |           |
| Demonstra interesse na aquisição de conhecimentos, visando o aperfeiçoamento profissional. |           |
| Realiza as atividades com ética e possui compromisso com o trabalho.                       |           |
| Observa e analisa os elementos de uma situação.                                            |           |
| Oferece auxílio e solicita a colaboração do grupo de trabalho nas atividades.              |           |
| Prima pela organização e segurança dos recursos e dos ambientes.                           |           |
| Busca solucionar ou encaminhar problemas e dificuldades encontradas.                       |           |

\*P - Péssimo R - Ruim B - Bom MB - Muito Bom O - Ótimo

##### As atividades desenvolvidas no estágio:

sim

não

|                                                      |  |  |
|------------------------------------------------------|--|--|
| a) Estão de acordo com o plano de estágio.           |  |  |
| b) São compatíveis com o curso do estagiário.        |  |  |
| c) Satisfazem as expectativas da unidade concedente. |  |  |

Quando assinalado Não, apresente os motivos:

|                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                           |
|                                                                                           |
|                                                                                           |
|                                                                                           |
| A formação que o estagiário está recebendo na UNILA atende às necessidades da Concedente? |



|                       |
|-----------------------|
|                       |
|                       |
|                       |
| <b>Considerações:</b> |
|                       |
|                       |
|                       |

## 2.2. Considerações do Docente Orientador

|                                  |
|----------------------------------|
|                                  |
|                                  |
|                                  |
|                                  |
|                                  |
|                                  |
|                                  |
| <b>Nota atribuída:</b>           |
|                                  |
| <b>Justificativa (opcional):</b> |
|                                  |
|                                  |

## 3. ASSINATURAS

|                                                                          |                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Foz do Iguaçu, ____ de ____ de 20 ____.                                  | Foz do Iguaçu, ____ de ____ de 20 ____.                                     |
| _____<br><b>ESTAGIÁRIO</b>                                               | _____<br><b>SUPERVISOR(A) DA PARTE CONCEDENTE</b><br>(assinatura e carimbo) |
| Foz do Iguaçu, ____ de ____ de 20 ____.                                  |                                                                             |
| _____<br><b>DOCENTE ORIENTADOR(A) DA UNILA</b><br>(assinatura e carimbo) |                                                                             |

Visto do (a) coordenador(a) de estágio(opcional):

|              |
|--------------|
| Observações: |
|              |





UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE  
FOZ DO IGUAÇU - PR

**NOME/NOMBRE DISCENTE**

**RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

Relatório de Estágio Curricular Obrigatório \_\_\_\_  
apresentado como requisito parcial à  
obtenção do título de Bacharel em  
Ciências Biológicas – Ecologia e  
Biodiversidade, pela Universidade  
Federal da Integração Latino-Americana, Foz  
do Iguaçu.

Orientador(a): Prof. Dr(a). \_\_\_\_\_

---

**Assinatura do(a) estagiário (a)**

---

**Assinatura do(a) Supervisor(a)**

---

**Assinatura do(a) Orientador(a)**

**FOZ DO  
IGUAÇU, ANO**



## SUMÁRIO (SUGESTÃO)

|                                                                                                                                 |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 INTRODUÇÃO.....</b>                                                                                                        | <b>PG</b> |
| 1.1 Descrição da unidade concedente de estágio.....                                                                             | PG        |
| <b>2 ATIVIDADES DE ESTÁGIO.....</b>                                                                                             | <b>PG</b> |
| 2.1 Descrição das atividades desenvolvidas.....                                                                                 | PG        |
| <b>3 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>                                                                                              | <b>PG</b> |
| 3.1 : Ressaltar a importância do estágio na sua formação como biólogo(a).<br>Avaliação do local de estágio e autoavaliação..... | PG        |
| <b>4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>                                                                                        | <b>PG</b> |
| <b>5 ANEXOS E OU APÊNDICES.....</b>                                                                                             | <b>PG</b> |
| <b>6 FICHA DE FREQUÊNCIA.....</b>                                                                                               | <b>PG</b> |



## **1 INTRODUÇÃO (sugestão de texto):**

Este relatório tem como objetivo apresentar as atividades desenvolvidas pelo/a estudante NOME no período do estágio obrigatório XX para conclusão do curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade.

O propósito da atividade de estagio supervisionado é inserir o estudante no ambiente de trabalho, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, podendo também colocar o que foi aprendido em sala de aula em prática, e atestar como é importante aliar teoria e prática profissional. É uma experiência essencial ao graduando de qualquer área de atuação, tanto para a vida cidadã quanto para o que se vai encontrar no mercado de trabalho.

### **1.1 DESCRIÇÃO DA UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO)**

Descrição da Unidade Concedente de Estágio, o que é, e sua importância dentro da Biologia.



## **2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS ou DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO**

(APRESENTAR TEXTO COM IMAGENS E EXPLICAÇÕES DO COTIDIANO, DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS ETC.)

### **2.1 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**



### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

RESSALTAR A IMPORTÂNCIA DO ESTÁGIO NA SUA FORMAÇÃO COMO BIÓLOGO(A).  
AVALIAÇÃO DO LOCAL DE ESTÁGIO E AUTOAVALIAÇÃO.



#### **4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

(EXEMPLO: NORMAS, TEXTOS, LIVROS QUE FORAM CONSULTADAS DURANTE O ESTÁGIO)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



## **5 ANEXOS E OU APÊNDICES**



## 6. REGISTRO DE FREQUÊNCIA

| Estagiário       |                 |               |                 |               |         | Mês:                   | Ano:          |
|------------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|---------|------------------------|---------------|
| Local de Estágio |                 |               |                 |               |         |                        |               |
| DIA              | HORA DE ENTRADA | HORA DE SAÍDA | HORA DE ENTRADA | HORA DE SAÍDA | RUBRICA | OCORRÊNCIA             | HORAS DIÁRIAS |
| 1                |                 |               |                 |               |         |                        |               |
| 2                |                 |               |                 |               |         |                        |               |
| 3                |                 |               |                 |               |         |                        |               |
| 4                |                 |               |                 |               |         |                        |               |
| 5                |                 |               |                 |               |         |                        |               |
| 6                |                 |               |                 |               |         |                        |               |
| 7                |                 |               |                 |               |         |                        |               |
| 8                |                 |               |                 |               |         |                        |               |
| 9                |                 |               |                 |               |         |                        |               |
| 10               |                 |               |                 |               |         |                        |               |
| 11               |                 |               |                 |               |         |                        |               |
| 12               |                 |               |                 |               |         |                        |               |
| 13               |                 |               |                 |               |         |                        |               |
| 14               |                 |               |                 |               |         |                        |               |
| 15               |                 |               |                 |               |         |                        |               |
| 16               |                 |               |                 |               |         |                        |               |
| 17               |                 |               |                 |               |         |                        |               |
| 18               |                 |               |                 |               |         |                        |               |
| 19               |                 |               |                 |               |         |                        |               |
| 20               |                 |               |                 |               |         |                        |               |
| 21               |                 |               |                 |               |         |                        |               |
| 22               |                 |               |                 |               |         |                        |               |
| 23               |                 |               |                 |               |         |                        |               |
| 24               |                 |               |                 |               |         |                        |               |
| 25               |                 |               |                 |               |         |                        |               |
| 26               |                 |               |                 |               |         |                        |               |
| 27               |                 |               |                 |               |         |                        |               |
| 28               |                 |               |                 |               |         |                        |               |
| 29               |                 |               |                 |               |         |                        |               |
| 30               |                 |               |                 |               |         |                        |               |
| 31               |                 |               |                 |               |         |                        |               |
|                  |                 |               |                 |               |         | Total de Horas Mensais |               |

Assinatura do(a) supervisor(a)

Assinatura do(a) estagiário(a)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

